COMUNICADO DA CPPS AOS CANDIDATOS DE LIBRAS, EDITAL 041/2013

Prezado(a) candidato(a),

Como é do conhecimento do(a) Senhor(a), a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA realizou concurso público de provas e títulos para professores de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com o Edital 041/2013, de 29 de agosto de 2013, cuja Prova Escrita fora realizada em07 de outubro de 2013, sendo exigido o grau de Mestres como perfil mínimo que o(a) candidata classificado(a) deveria apresentar no momento de sua posse.

Ocorreu, então, que o Inciso I do Art. 327 do Regimento da UFERSA reza que"I - para concurso de professor auxiliar e assistente, a banca examinadora será composta por professores adjuntos, associados ou titulares das disciplinas do concurso." Ora, adjunto, no Plano de Carreira Docente do Ensino Superior ou é Doutor ou um antigo Mestre. Mas, uma vez que a Pós-Graduação em LIBRAS ainda não diplomou doutores, a composição da Banca ficou complicada.

Entretanto, o *caput* do Art. 327 preceitua que:

> As bancas examinadoras, compostas de 03 (três) membros que ministrem ou tenham ministrado ou cursado disciplina da área objeto do concurso ou, ainda, que tenham graduação ou mestrado ou doutorado na área objeto do concurso...(Grifo nosso).

De modo que se vislumbrou, ali, a possibilidade de se montar a Banca Examinadora para o referido certame. Com efeito, os 03 (três) membros da Banca Examinadora, nomeados pela Portaria UFERSA/GAB nº. 0106/2014, de 05 de fevereiro de 2014, atende ao dispositivo legal acima, uma vez que todos são doutores e da área de Letras, a saber:

Prof. Dr. Gilson Chicón Alves – FALA - UERN (Presidente)
Profa. Dra. Verônica Palmira Salme de Aragão – DLV – UERN (Titular)
Proa. Dra. Lúcia Helena Medeiros da Cunha – FALA – UERN (Titular).

Assim é que estamos comunicando que a referida Banca estará reunida a partir das 14 horas do dia 06 de fevereiro de 2014, quinta-feira próxima, nas dependências da CPPS, Prédio Central – Campus Oeste – UFERSA – Mossoró, para proceder com a correção das provas escritas, cujos resultados estaremos publicando no sítio da UFERSA, no dia 07 de fevereiro de 2014, quando será notificado o prazo para sorteio de pontos e a realização da Prova de Aptidão Didática para o(a)s eventuais aprovado(a)s na Prova Escrita. Naturalmente que este prazo deverá distar do dia da correção da Prova Escrita, no mínimo, 30 (trinta) dias para que o(a) Senhor(a) possa se organizar para cobrir o deslocamento.

Cordialmente

Prof. Dr. Antônio Jorge Soares
Pres. da CPPS